



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

### Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 6ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID, realizada no dia 28 de junho de 2017, às 9h, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário do COPAM/CERH-MG - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 5ª RO de 24/05/2017. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Renovação de Licença de Operação: 5.1 COSIMAT - Siderúrgica de Matozinhos Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. - Matozinhos/MG - PA/Nº 00039/1980/012/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. AS CONDICIONANTES REFERENTES AO PROCESSO SERÃO DELIBERADAS NA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA.** 5.2 Renon Costa & Cia. Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Francisco Sá/MG - PA/Nº 02200/2002/003/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. **INDEFERIDO.** 6. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante de Renovação de Licença de Operação: 6.1 InterCement Brasil S.A. - Fabricação de Cimento e Co-processamento de resíduos em fornos de clínquer - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00015/1978/077/2014 - Condicionante nº 3 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. **DEFERIDA.** 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 7.1 Piracaíba Agropecuária Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos e muares) - Araguari /MG - PA/Nº 33630/2014/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS.** 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva - "Ampliação": 8.1 Pandurata Alimentos Ltda. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Extrema/MG - PA/Nº 00133/2000/014/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Oceanic Confecções Ltda. - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - Toledo/MG - PA/Nº 00300/2004/007/2015 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** **Aprovada a alteração no Item 1. Efluentes Líquidos, do Anexo II – Programa de Automonitoramento, passando a vigorar com a seguinte redação: "**

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída da ETE Sanitária	Vazão, pH, óleos e graxas minerais, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO*, DQO*, surfactantes..	1 vez por mês (Mensal)
Entrada e saída da ETE Industrial	Vazão, pH, óleos e graxas minerais, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO*, DQO*, surfactantes, nitrogênio amoniacal total, sulfeto, fósforo total, cobre, níquel, zinco, cromo e ferro dissolvido.	1 vez por mês (Mensal)
Saída da ETE Industrial	Toxicidade aguda - Daphnia similis. Os laudos deverão ser conclusivos quanto a toxicidade aguda (observado nos organismos) CE50;48h informando o nível de toxicidade encontrado e o Fator	1 vez a cada seis meses (Semestral)



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

	<b>de Toxicidade.</b>	
<b>No curso d'água, a montante e a jusante</b>	<b>pH, Oxigênio Dissolvido, sólidos em suspensão total, óleos e graxas, DBO, surfactantes, nitrogênio amoniacal total, sulfeto, fósforo total.</b>	<b>1 vez a cada três meses (Trimestral)</b>

**\*O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO, DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.**

**Relatórios: Enviar até o último dia do mês subseqüente à 12ª análise, a Supram-SM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.**

**Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.**

**Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição."**

9.2 Roseli Martini Vieira - ME - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento - Guaranésia/MG - PA/Nº 06748/2010/001/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 9.3 Indústria e Comércio de Alimentos Supremo Ltda. - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Ibitaré/MG - PA/Nº 23549/2010/002/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Apresentar o plano de gerenciamento de riscos de vazamento de amônia em 30 (trinta) dias e apresentar, anualmente, os relatórios de monitoramento referente ao plano, durante a vigência da licença."** 9.4 Organizações Amaral Ltda. - Fabricação de calçados em geral, moldagem de termoplástico orfano-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, serigrafia - Nova Serrana/MG - PA/Nº 17614/2014/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação": 10.1 Valfilm MG Indústria de Embalagens Ltda. - Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação - Itamonte/MG - PA/Nº 23445/2005/006/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: ATÉ 09/11/2023.** 10.2 Mahle Metal Leve S.A. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Itajubá/MG - PA/Nº 00118/1987/018/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: ATÉ 09/11/2023.** 11. Processos Administrativos para exame de Renovação de Licença de Operação: 11.1 CEF - Confecções e Lavanderia Eirelli EPP - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - Passa Quatro/MG - PA/Nº 00156/1999/003/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM AS CONDICIONANTES RELACIONADAS ABAIXO, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

**"ANEXO I**

**Condicionantes para Renovação de Licença de Operação:**

<b>Item</b>	<b>Descrição da Condicionante</b>	<b>Prazo*</b>
-------------	-----------------------------------	---------------



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento dos parâmetros estabelecidos nas normas vigentes.	Durante a vigência de Licença de Operação
02	Realizar a destinação do Tanque de Óleo BPF para empresa regularizada ambientalmente.	60 dias a contar da concessão da LO

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

## Anexo II

### 1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência de Análise
Entrada e saída da ETE Sanitária	Vazão, pH, óleos e graxas minerais, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO*, DQO*, surfactantes..	1 vez por mês (Mensal)
Entrada e saída da ETE Industrial	Vazão, pH, óleos e graxas minerais, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO*, DQO*, surfactantes, nitrogênio amoniacal total, sulfeto, fósforo total, cobre, níquel, zinco, cromo e ferro dissolvido.	1 vez por mês (Mensal)
Saída da ETE Industrial	Toxicidade aguda - Daphnia similis. Os laudos deverão ser conclusivos quanto a toxicidade aguda (observado nos organismos) CE50;48h informando o nível de toxicidade encontrado e o Fator de Toxicidade.	1 vez a cada seis meses (Semestral)
No curso d'água, a montante e a jusante	pH, Oxigênio Dissolvido, sólidos em suspensão total, óleos e graxas, DBO, surfactantes, nitrogênio amoniacal total, sulfeto, fósforo total.	1 vez a cada três meses (Trimestral)

\*O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO, DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.

Relatórios: Enviar até o último dia do mês subsequente à 6ª análise, a Supram-SM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

### 2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar SEMESTRALMENTE a Supram-SM os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

1- Reutilização

2 - Reciclagem

3 - Aterro sanitário

4 - Aterro industrial

5 - Incineração

6 - Co-processamento

7 - Aplicação no solo

8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-SM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### 3. Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Chaminé da Caldeira	Material Particulado e Monóxido de Carbono (CO)	<u>SEMESTRAL</u>

Relatórios: Enviar SEMESTRALMENTE a Supram-SM os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM nº 187/2013 e na Resolução CONAMA nº 382/2006.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA.

#### IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-SM, face ao desempenho apresentado;



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

**Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.”**

11.2 Café Itaú Ltda. - Torrefação e moagem de grãos; Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP - Perdões/MG - PA/Nº 165/1998/007/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 11.3 GLM Confeções Ltda. - Fação e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos, Serigrafia - Araguari/MG - PA/Nº 22002/2009/002/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **PEDIDO DE VISTA pelo conselheiro Leonardo Carvalho Ladeira, representante da SEPLAG.** 11.4 BBC Comércio de Combustíveis Ltda. - Posto revendedor - Cachoeira de Pajeú/MG - PA/Nº 01449/2001/004/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 11.5 Raízem Combustíveis S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes e combustíveis líquidos derivados do petróleo, álcool combustível e outros combustíveis e outros combustíveis automotivos - Governador Valadares/MG - PA/Nº 00284/1999/003/2014- Classe: 5. Apresentação: SUPRAM LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar plano de resposta a emergências ambientais, envolvendo a população no entorno do empreendimento. PRAZO: 90 (noventa) dias.”** 12. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento da Condicionante de Licença de Operação Corretiva: 12.1 Nestlé Waters Brasil Bebidas e Alimentos Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Montes Claros/MG - PA/Nº 00070/1982/007/2014 - Condicionante nº 1 itens 3 e 4 do Anexo II - Classe 5. Apresentação: Supram NM. **INDEFERIDA.** 13. Processo Administrativo para exame de Alteração da Condicionante de Licença de Operação Corretiva: 13.1 Nestlé Waters Brasil Bebidas e Alimentos Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Montes Claros/MG - PA/Nº 00070/1982/007/2014 - Condicionante nº 1 item 4 do Anexo II - Classe 5. Apresentação: Supram NM. **INDEFERIDA.** 14. Processo Administrativo para exame de Alteração da Condicionante de Renovação de Licença de Operação: 14.1 Novo Nordisk Produção Farmacêutica do Brasil Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Montes Claros/MG - PA/Nº 00077/1979/019/2014 - Condicionante nº 11 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. **DEFERIDA.**

**Antônio Augusto Melo Malard**

Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e

Presidente da Câmara de Atividades Industriais - CID.